



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 367 DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na norma do art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.4009.0006706/2024-50, RESOLVE.

Art. 1º Designar o Juiz de Apoio Interinstitucional do CNMP, Paulo Afonso de Amorim Filho, e a Assessora Especial da Presidência, Bruna Machado Damacena Ribeiro, como gestores titular e suplente, respectivamente, do Acordo Institucional nº 6/2025, celebrado entre o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), com o objetivo de estabelecer condições comerciais para a contratação de produtos e serviços de tecnologia da informação oferecidos pelo SERPRO ao CNMP, bem como aos ramos e às unidades do Ministério Público brasileiro.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 327 de 21 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MICHEL BETENJANE ROMANO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público